

DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL

Dados do Ente

Ente da federação: Governo do Estado de Roraima / RR

CNPJ: 84.012.012/0001-26

SIAFI: 936001

Nome Plano: Fundo Previdenciário Capitalizado

Ano de Referência: 2009

Quadro 1 - Dados do Regime Próprio de Previdência - RPP

1.1 - Avaliação Atuarial

Data da Avaliação: 01/05/2009

Data-Base: 31/12/2008

Descrição da População Coberta: Ativos admitidos a partir de 19/01/2005, e as aposentadorias e pensões geradas por estes servidores Ativos

1.2 - Plano de Benefícios, Regime Financeiro e Método de Financiamento

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Aposentadoria por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	Crédito Unitário	Sim
Pensão por Morte de Segurado Ativo	Repartição de Capitais de Cobertura	Crédito Unitário	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	Capitalização	Idade de Entrada Normal	Sim
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	Repartição de Capitais de Cobertura	Crédito Unitário	Sim
Auxílio Doença	Repartição Simples	Crédito Unitário	Sim
Salário Maternidade	Repartição Simples	Crédito Unitário	Sim

Benefícios do Plano	Regime Financeiro	Método de Financiamento	Possui o Benefício ?
Auxílio Reclusão	Repartição de Capitais de Cobertura	Crédito Unitário	Sim
Salário Família	Repartição Simples	Crédito Unitário	Sim

Quadro 2 - Hipóteses

2.1 - Hipóteses Financeiras

Hipóteses	Valores
Taxa de Juros Real	6,00
Taxa Real de Crescimento do Salário por Mérito	1,00
Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade	0,00
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Salários	100,00
Fator de Determinação do valor real ao longo do tempo Dos Benefícios	100,00

2.2 - Hipóteses Biométricas

Hipóteses	Valores
Novos Entrados	reposição até atingir o nº total atual de ativos.
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte)	at-49
Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência)	Outros
Tábua de Mortalidade de Inválido	Outros
Tábua de Entrada em Invalidez	alvaro
Tábua de Morbidez	
Outras Tábuas utilizadas	
Composição Familiar	Informações contidas nos Bancos de Dados

Quadro 3 - Resultados

3.1 - Valores

Campos	Valores da avaliação atuarial	
	Benefícios - Regime de Capitalização	Benefícios - Regime de Repartição

Ativo do Plano	108.395.169,42	
Valor Atual dos Salários Futuros	1.194.419.200,00	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios a conceder)	267.902.375,16	
Valor Atual dos Benefícios Futuros (Benefícios concedidos)	26.408.191,38	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente(Benefícios Concedidos)	0,00	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios Concedidos)	1.117.674,59	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente (Benefícios a Conceder)	126.240.869,02	
Valor Atual das Contribuições Futuras do Ativo, Aposentado e Pensionista (Benefícios a Conceder)	99.982.127,46	
Valor Atual da Compensação Financeira a Receber	0,00	
Valor Atual da Compensação Financeira a Pagar	0,00	
Resultado Atuarial: (+) Superávit / (-) Déficit	24.682.800,08	

Observações: Está prevista outras previsões para ajuste no plano no valor de R\$ 16.742.473,87

3.2 - Plano de Custeio - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Contribuinte	Custo Normal	Custo Suplementar
Ente Público	13,89	0,00
Servidor Ativo	11,00	0,00
Servidor Aposentado	11,00	0,00
Pensionista	11,00	0,00
Base de Incidência das Contribuições do Ente Público	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Observações: Está incluída a taxa de 0,87% de despesas administrativas

3.3 - Plano de Custeio por Benefício - Alíquotas de Equilíbrio Definidas na Avaliação Atuarial

Benefício	Custo Normal	Custo Suplementar
Aposentadoria por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	17,35	0,00
Aposentadoria por Invalidez	0,97	0,00
Pensão por Morte de Segurado Ativo	1,26	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Idade, Tempo de Contribuição e Compulsória	1,59	0,00
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,36	0,00
Auxílio Doença	1,36	0,00

Salário Maternidade	0,79	0,00
Auxílio Reclusão	0,01	0,00
Salário Família	0,33	0,00
Base de Incidência das Contribuições	Folha de remuneração dos ativos e proventos dos aposentados e pensionistas	Folha de remuneração dos ativos

Quadro 4 - Estatísticas

Situação da População Coberta	Quantidade Média		Remuneração Média (R\$)		Idade Média	
	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino	Sexo Feminino	Sexo Masculino
Ativos	2104	1845	1.675,43	2.100,86	33	34
Aposentados por Tempo de Contribuição	2	5	7.923,31	3.401,08	60	71
Aposentados por Idade						
Aposentados por Compulsória						
Aposentados por Invalidez	6	7	1.517,18	3.565,76	55	58
Pensionistas	46	30	1.834,64	889,12	32	25

Quadro 5 - Projeção Atuarial

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2009	0,00	0,00	0,00
2010	25.633.167,00	6.157.889,79	164.064.911,07
2011	26.812.442,74	6.579.017,07	194.142.231,41
2012	28.012.054,60	7.102.021,50	226.700.798,39
2013	29.338.079,39	7.581.328,96	262.059.596,72
2014	30.615.432,03	8.192.151,16	300.206.453,39
2015	31.907.085,77	8.895.290,81	341.230.635,55
2016	33.323.128,20	9.753.393,13	385.274.208,75
2017	34.814.569,74	10.541.403,91	432.663.827,10
2018	36.298.470,60	11.410.513,52	483.511.613,81
2019	38.474.443,73	12.595.001,76	538.401.752,60
2020	40.176.073,83	13.724.819,61	597.157.111,98
2021	42.162.820,99	14.938.576,50	660.210.783,19
2022	44.038.595,12	16.545.198,72	727.316.826,58
2023	54.419.105,22	19.047.081,19	806.327.860,20

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2024	60.267.226,29	21.176.412,11	893.798.345,99
2025	62.273.348,20	30.918.537,05	978.781.057,90
2026	64.801.945,62	37.560.491,43	1.064.749.375,56
2027	67.489.226,17	41.755.065,68	1.154.368.498,58
2028	70.355.898,14	51.863.504,80	1.242.123.001,83
2029	73.090.132,46	56.339.283,42	1.333.401.230,98
2030	75.606.993,21	62.631.835,06	1.426.380.462,99
2031	77.944.281,83	69.023.976,41	1.520.883.596,19
2032	80.209.038,29	75.906.580,42	1.616.439.069,83
2033	82.500.404,28	82.428.487,17	1.713.497.331,13
2034	84.645.479,14	89.524.883,87	1.811.427.766,27
2035	86.884.696,16	96.734.388,03	1.910.263.740,37
2036	88.725.233,54	104.351.846,82	2.009.252.951,51
2037	90.490.394,82	111.542.887,22	2.108.755.636,21
2038	92.119.342,20	119.407.661,49	2.207.992.655,09
2039	93.437.809,23	127.403.186,96	2.306.506.836,67
2040	94.407.852,29	134.810.844,62	2.404.494.254,54
2041	95.205.871,00	142.392.321,84	2.501.577.458,97
2042	96.033.176,08	149.435.512,85	2.598.269.769,74
2043	96.707.221,71	174.438.108,74	2.676.435.068,89
2044	96.529.142,36	196.510.763,31	2.737.039.552,08
2045	96.185.674,17	206.602.648,08	2.790.844.951,30
2046	96.422.123,08	214.249.252,18	2.840.468.519,27
2047	96.663.854,06	221.135.794,21	2.886.424.690,28
2048	96.936.892,58	231.285.463,95	2.925.261.600,33
2049	97.009.576,51	237.406.049,62	2.960.380.823,24
2050	97.263.976,64	243.079.093,54	2.992.188.555,74
2051	97.525.866,44	248.050.616,43	3.021.195.119,09
2052	97.758.663,32	253.877.540,30	3.046.347.949,26
2053	97.924.661,73	258.101.499,90	3.068.951.988,04
2054	98.150.418,20	263.176.678,22	3.088.062.847,31
2055	98.289.035,16	267.133.946,10	3.104.501.707,21

Ano	Total de Receita	Total de Despesa	Saldo
2056	98.481.750,41	271.809.405,61	3.117.444.154,45
2057	98.598.218,09	275.062.177,42	3.128.026.844,38
2058	98.755.006,48	279.820.195,71	3.134.643.265,82
2059	98.779.502,75	282.096.165,92	3.139.405.198,60
2060	98.972.351,18	286.008.253,08	3.140.733.608,61
2061	98.967.776,27	288.018.238,93	3.140.127.162,47
2062	99.086.468,33	291.922.438,36	3.135.698.822,20
2063	99.055.983,89	293.309.258,84	3.129.587.476,57
2064	99.130.957,06	296.152.143,73	3.120.341.538,50
2065	98.428.279,89	296.181.528,27	3.109.808.782,43
2066	98.290.041,45	298.237.769,06	3.096.449.581,77
2067	97.820.695,68	297.715.385,08	3.082.341.867,28
2068	97.854.245,71	298.488.724,69	3.066.647.900,34
2069	97.805.818,65	297.446.630,45	3.051.005.962,55
2070	97.735.663,33	297.464.309,05	3.034.337.674,58
2071	97.676.769,50	295.582.401,75	3.018.492.302,81
2072	97.765.389,88	295.386.918,63	3.001.980.312,23
2073	97.658.217,36	293.023.212,93	2.986.734.135,40
2074	97.739.931,38	291.942.582,97	2.971.735.531,93
2075	97.717.996,10	289.173.182,81	2.958.584.477,13
2076	97.786.159,94	287.208.852,01	2.946.676.853,69
2077	97.792.850,71	284.169.011,29	2.937.101.304,33
2078	97.898.634,88	281.860.526,69	2.929.365.490,79
2079	97.882.381,31	278.949.651,48	2.924.060.150,07
2080	97.939.199,97	275.996.801,28	2.921.446.157,77
2081	98.024.896,68	271.783.871,32	2.922.973.952,59
2082	98.051.351,37	268.410.669,98	2.927.993.071,13
2083	98.123.898,41	265.056.791,63	2.936.739.762,18

Quadro 6 - Parecer Atuarial

Com a finalidade de garantir a cobertura financeira dos benefícios previdenciários, o Estado de Roraima e seus servidores vertem contribuições mensais para um fundo previdenciário. Conforme informado à Caixa Econômica Federal, as contribuições estão definidas da seguinte forma: contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00% incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela de pensão que exceder o dobro do teto de

benefício do INSS; e contribuições mensais do Estado de 14,00% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. A receita decorrente desta arrecadação gera um superávit financeiro de R\$ 6.628.671,25, que corresponde a excedente financeiro mensal da ordem de 23,56% da folha de salários de servidores ativos. Consideramos neste estudo as bases técnicas que entendemos serem aderentes às características da massa de participantes: a taxa de juros real utilizada nas projeções contidas nesta avaliação foi de 6% ao ano; as tábuas biométricas utilizadas foram escolhidas em função do evento gerador: Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador sobrevivência) – IBGE 2007 (ambos os sexos); Tábua de Mortalidade de Válido (evento gerador morte) – AT 49 (male e female); Tábua de Entrada em Invalidez – ÁLVARO VINDAS; Tábua de Mortalidade de Inválidos – IAPB-57; Probabilidade de deixar um dependente vitalício, em caso de morte, calculada em função da proporção de servidores casados por idade, com base nas informações apuradas no banco de dados do Estado; o crescimento salarial considerado foi de 1% ao ano; a taxa de rotatividade considerado foi de 1% ao ano; o custo administrativo considerado neste estudo corresponde a 2% do total da remuneração de contribuição dos servidores ativos do Estado. As reservas do Plano, segundo informações dadas à Caixa Econômica Federal somam a cifra de R\$ 400.069.299,07, referente a 31/12/2008. O valor utilizado nesta avaliação, R\$ 407.915.787,20, foi capitalizado à taxa de juros mensal equivalente a 6% aa., até a data do presente cálculo, impactando na redução do Custo Suplementar, por amortizar parte das reservas matemáticas necessárias para pagamento de benefícios futuros. A avaliação atuarial demonstrou que as contribuições normais de servidores e do Governo Estadual, para a formação equilibrada das reservas para pagamento de benefícios, devem somar 24,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Observou-se também que o Passivo Atuarial descoberto do Plano, sem considerar a segmentação de massa, é de R\$ 149.748.277,74 e para financiá-lo em 35 anos é necessário uma contribuição adicional de 2,66%, totalizando 27,55% da folha de salários dos servidores ativos.

Conforme exposto na Lei Complementar Estadual nº. 79, de 18/10/2004, o Estado de Roraima adotou uma segmentação de massa. Segundo esta Legislação, a massa de participantes foi segregada de acordo com a data de admissão: um grupo é composto por todos os servidores admitidos a partir de 19 de janeiro de 2005, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão geradas por estes servidores ativos. Estes servidores serão tratados pelo Regime Financeiro de Capitalização, aqui denominados de Grupo CAP. Já o outro grupo é composto pelos os servidores admitidos até 18 de janeiro de 2005, bem como os benefícios de aposentadoria e pensão geradas por estes, além dos 10 servidores aposentados e 34 pensionistas cujos benefícios se encontram em manutenção até a data em questão, serão tratados por um Regime Misto de Capitalização e Repartição Simples, aqui denominados de Grupo RS. O Grupo CAP conta com 3.949 servidores ativos, 20 servidores aposentados e 76 pensionistas. O Passivo Atuarial deste Grupo equivale a R\$ 66.969.895,47, enquanto o ativo do plano é de R\$ 108.395.169,42, correspondente a 26,57% do Ativo Financeiro Total. Foi alocado na conta "Provisões Atuariais para Ajuste do Plano" um montante equivalente a 25% das Reservas Matemáticas. Desta forma, o Grupo CAP apresentou um superávit técnico atuarial de R\$ 24.682.800,08. O Grupo RS conta com 11.300 servidores ativos, 10 aposentados e 34 pensionistas. O Ativo Financeiro alocado no Grupo RS equivale à diferença entre o Ativo Líquido do Plano (R\$ 407.915.787,20) e o valor referente ao Grupo CAP (R\$ 108.395.169,42), equivalente a R\$ 299.520.617,78, além dos créditos que o RPPS tem para com o Governo Estadual (R\$ 29.962.516,17). Assim, para este Grupo em extinção, o Estado arcará com a despesa previdenciária líquida juntamente com recursos porventura existentes em Fundo específico. Ou ainda, a diferença entre essas receitas e a despesa previdenciária é complementada pelo Estado, ou seja, pela administração direta do Estado, pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário, Executivo, de suas Autarquias e Fundações Públicas, pelo Ministério Público e pelo Tribunal de Contas. O custo previdenciário estabelecido neste estudo apresenta a seguinte configuração para as alíquotas de contribuição: contribuições mensais dos servidores ativos: 11,00%, incidentes sobre a remuneração de contribuição; contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas: 11,00% incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefício do INSS; contribuições mensais dos servidores inativos e pensionistas portadores de doença incapacitante: 11,00% incidente sobre a parcela dos proventos que exceder o dobro do teto de benefício do INSS; e contribuições mensais do Estado de 13,89% sobre a remuneração de contribuição dos servidores ativos. Entretanto, recomenda-se a manutenção da alíquota de contribuição patronal atualmente praticada, de forma a acelerar o equilíbrio financeiro e promover uma maior capitalização do Plano, sobretudo com relação ao Grupo RS. Outrossim, ressaltamos a necessidade da segregação da contabilização das contas destes dois grupos de servidores. Os resultados apresentados neste estudo foram afetados pela inexistência ou inconsistência de informações, apresentadas nas bases de dados encaminhadas pelo Estado, o que determinou a adoção de premissas técnicas que visam reduzir seus efeitos nos resultados da avaliação atuarial.

Quadro 7 - Certificado

7.1 - Atuarial Responsável pela Avaliação

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo representa o Resumo do Cálculo Atuarial por mim realizado, sendo os resultados de minha inteira responsabilidade para quaisquer aspectos legais.

Nome: Gustavo Carrozino

MIBA: 1018

E-mail: gepev@caixa.gov.br

Telefone: (061) 3206-9968

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____

7.2 - Representante Legal do RPPS

Certifico para os devidos fins, que este Demonstrativo Oficial, referente ao exercício em questão, estando ciente das informações repassadas pelo atuário responsável técnico.

Nome: ROBERIO BEZERRA DE ARAUJO

Cargo: Presidente

E-mail: iper@iper.rr.gov.br

Telefone: (095) 2121-3966

Data: 01/11/2022

Assinatura: _____